



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG**

**CNPJ n.º 18.675.959/0001-92**

**Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000**

**Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200**

**www.cachoeirademinas.mg.gov.br**

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 05/2019**

Primeiro Termo de Alteração à Ata de Registro de Preços n.º 05/19, que celebram entre si o MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE MINAS, e a empresa **MED CENTER COMERCIAL LTDA**.

O Município de Cachoeira de Minas, inscrito no CNPJ N.º 18.675.959/0001-92, isento de Inscrição Estadual, com sede na Praça da Bandeira, n.º 276, Centro, nesse ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Dirceu D'Ângelo de Faria, brasileiro, servidor público municipal, casado, portador do CPF n.º 563.371.836-49 e do RG n.º MG-3.179.907 SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Luiz Gonzaga de Rezende, n.º 293, Bairro Beira Rio, neste Município, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **MED CENTER COMERCIAL LTDA**, CNPJ n.º 00.874.929/0001-40, Inscrição Estadual n.º 525949584.00-34, com sede na Rodovia BR 459, km 99, no bairro Santa Edwirges, no Município de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, CEP: 37.552-484, representada pela bastante procuradora, a Sra. Rita de Cássia Sanches, brasileira, casada, auxiliar administrativa, residente e domiciliada em Senador José Bento/MG, RG n.º M-8.271.249 SSP/MG, CPF n.º 011.905.086-21, doravante denominada **CONTRATADA/FORNECEDOR**, tendo como respaldo o resultado do **Pregão Presencial n.º 001/2019** e a autorização constante do **Processo Licitatório n.º 236/18**; celebram o presente Termo, de acordo com o art. 65, Inciso II, parágrafo 8º da Lei Federal n.º 8.666/93, alterada pelas Leis Federais n.ºs 8.883/94 e 9.648/98, visando atividades relacionadas com o fornecimento de medicamentos básicos para manutenção da Assistência Farmacêutica do Município e para uso nas Unidades Básicas do Município, mediante as cláusulas e condições estabelecidas:

**1. DO ACRÉSCIMO DE VALOR:**

1.1 - Fica na Cláusula Segunda da Ata de Registro de Preços original alterado o valor do produto citado abaixo, em virtude dos acréscimos autorizados em lei, na Ata de Registro de Preços origem e deferimento do Sr. Prefeito:

Item	Descrição	Valor unitário contratado	Valor unitário atualizado	Percentual
262	PROPRANOLOL 40MG (CPR) - cloridrato.	R\$ 0,014	R\$ 0,026	87,5%

**2. DA RATIFICAÇÃO:**

2.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais já estabelecidas no original.

E, por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** em 02 (Duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo arroladas.

Cachoeira de Minas/MG, 17 de Janeiro de 2020.

\_\_\_\_\_  
Pela **CONTRATANTE**  
Sr. Dirceu D'Ângelo de Faria  
**PREFEITO MUNICIPAL**

\_\_\_\_\_  
Pela **CONTRATADA**  
Sra. Rita de Cássia Sanches  
**MED CENTER COMERCIAL LTDA**

Testemunha 01: \_\_\_\_\_ CPF/RG: \_\_\_\_\_

Testemunha 02: \_\_\_\_\_ CPF/RG: \_\_\_\_\_